



## APOIO FINANCEIRO

### CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FORMIGAIS

#### Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho deste movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário, os clubes, associações, coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de participações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios financeiros concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 17 de fevereiro de 2025, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude e da Divisão de Ação Cultural;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo de participação financeira ao Programa de Apoio às Atividades



Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

**Primeiro Outorgante: Município de Ourém**, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

**Segundo Outorgante: Associação Desportiva de Formigais**, pessoa coletiva, com o NIPC 501 819 428, com sede em Rua Principal, N.º 13, 2435-201 Formigais, representado neste ato pela Presidente da direção Ana Cristina Gaspar dos Santos Antunes

#### **Cláusula 1ª**

##### **Objeto**

O presente protocolo visa regulamentar o apoio à atividade cultural, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento cultural ou do previsto no Plano Anual de Atividades.

Constitui objeto do presente protocolo de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento cultural e recreativo no concelho de Ourém.

#### **Cláusula 2ª**

##### **Período de vigência**

O período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura, até ao final do mês de **dezembro de 2025**.



### Cláusula 3ª

#### Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém ao **Associação Desportiva de Formigais**, para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente contrato de apoio financeiro, corresponde ao valor de **753,50€**, e será paga em (uma) tranche, com o seguinte valor:

- **1ª Tanche** – 753,50 € (Setecentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos) em **abril** de 2025

### Cláusula 4ª

#### Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente contrato de apoio financeiro, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município;
- e) Na prática da sua atividade regular, as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.



#### **Cláusula 5ª**

##### **Publicidade**

O Segundo outorgante deverá incluir no equipamento oficial, assim como, em material de divulgação do evento, o logo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

#### **Cláusula 6ª**

##### **Incumprimento do Contrato de Apoio Financeiro**

O incumprimento do presente contrato de apoio financeiro, por culpa do segundo outorgante, confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua participação.

#### **Cláusula 7ª**

##### **Casos Omissos**

Para os casos omissos no presente contrato de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

#### **Cláusula 8ª**

##### **Cabimento**

Este Contrato Programa de apoio financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-001-2025/17-1 das grandes opções do plano para o ano 2025.

#### **Cláusula 9ª**

##### **Publicitação**

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este contrato de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em [www.ourem.pt](http://www.ourem.pt).



### Cláusula 10ª

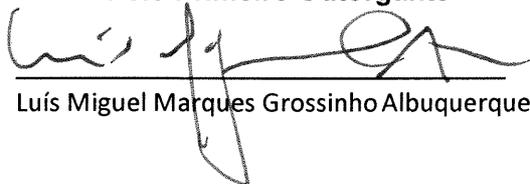
#### Documentos Complementares

Fazem parte do presente contrato de apoio financeiro os documentos complementares:

- Relatório de Atividades 2024 e Plano Cultural de Atividades e Orçamento de 2025

Ourém, 10 de março de 2025

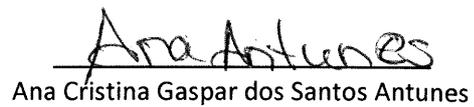
**Pelo Primeiro Outorgante**



---

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

**Pelo Segundo Outorgante**



---

Ana Cristina Gaspar dos Santos Antunes

**Associação Desportiva de Formigais**



**RELATÓRIO DE  
ATIVIDADES E  
CONTAS ANO  
2023**

# RELATÓRIO e CONTAS ANO 2023

## 1. APRESENTAÇÃO

A Associação desportiva de Formigais, tem por fim promover e desenvolver atividades de carácter cultural, desportivo e recreativo dos seus associados.

Nos termos dos seus estatutos, a gestão corrente da Associação compete à Direção, que, no cumprimento dos seus deveres perante os associados, elaborou e apresenta à Assembleia Geral o presente relatório de atividades e contas relativo ao exercício de 2023.

Este documento resulta da escrituração de todos os documentos relativos à atividade da Associação durante o ano 2023 onde se procura resumir de forma clara os movimentos financeiros para apresentar a todos os associados e comunidade, bem como para todas as entidades a quem prestar contas.

## 2. CONTAS DA GERÊNCIA

Do saldo acumulado respeitante ao Ano de 2023, a transportar para o ano 2024 no valor de 4.060,42 € encontra-se na Instituição Financeira Caixa Geral de Depósitos o valor de 40,42 € e no Banco BIC o valor de 4.020,00 €.

## 3. PROPOSTA

Nos termos do exposto, a Direção da Associação Desportiva de Formigais propõe a esta Assembleia Geral o seguinte:

- 1- Aprovação do Relatório e Contas do ano de 2023;

Formigais, 25 de novembro de 2023

Aprovado em Assembleia Geral,  
Formigais, 25 de novembro de 2023



## PLANO ATIVIDADES 2024-2025

- Trail de corrida
- Passeios de motas e motorizadas (ou bicicletas também)
- Torneios
  - Sueca
  - Matraquilhos o Futebol
  - Malha
- Caminhadas
  - Mensais
  - Noturnas
  - Aliadas aos escoteiros o Pés-andantes
- Apoio aos peregrinos (e outras possíveis atividades de auxílio)
- Ginástica
  - Pilates
  - Zumba
- Magusto
- Noites de cinema
- Jantares/ almoços/ noites temáticos/as (de acordo com as épocas festivas do ano)
- Convívios de sócios
- Festa anual
- Festas/ bailes ao longo do ano
- Abrir o bar aos fins de semana (sábados à noite e domingos à tarde)
  - Tardes de convívio e jogos de futebol na TV
- Desgarradas/ concertinas
- Descida do Nabão em jangadas artesanais
- Formações financiadas

Aprovado em Assembleia Geral de 25 de novembro de 2023

Liliana Henriques Antunes  
Imês Vaz Gaspar  
Margarida Isabel Lourenço de Freitas



# PLANO DE ATIVIDADES ANO 2025

A Direção da Associação Desportiva de Formigais vem submeter a votação da Assembleia Geral o Plano de Atividades para o ano 2025:

- Trail de corrida
- Passeios de motas e motorizadas (ou bicicletas também)
- Torneio de sueca
- Torneio de Matraquilhos
- Torneio de Futebol
- Caminhadas, mensais e noturnas
- Apoio aos peregrinos (e outras possíveis de auxílio)
- Ginástica semanal de manutenção
- Magusto anual
- Noites de cinema
- Jantares/ almoços/ noites temáticas/as (de acordo com as épocas festivas do ano)
- Convívios de sócios
- Festa anual em julho
- Festas/ bailes ao longo do ano
- Abrir o bar aos fins de semana (sábados à noite e domingos à tarde)
- Tardes de convívio e jogos de futebol na TV
- Desgarradas/ concertinas
- Descida do Nabão em jangadas artesanais
- Formações financiadas

Formigais, 21 de novembro de 2024

Aprovado pela Direção

Ana Cristina Gaspar Santos Antunes

Pedro Nuno Inácio Gaspar

Arlindo Freitas Gomes

Agostinho Manuel Henriques

Aprovado em Assembleia Geral :

Data 26/11/2024

Liliana Henriques Antunes

Imês Vaz Gaspar

Margarida Isabel Lourenço de Fátima